



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0039517-43.2017.8.16.6000	
COMARCA DE TERRA BOA	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 20.06.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. JEFFERSON ALBERTO JONHSSON - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. SERGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	
Juiz(íza) Titular: RODRIGO DO AMARAL BARBOZA Data da assunção: 30/05/2012	
Juiz(íza) Substituto(A): NÃO HÁ Data da assunção:	
Chefe de secretaria: ROSELI MARANHO GENOVEZ Desde: 19.10.2011	
Endereço Fórum: Rua Manoel Pereira Jordão, 120. Fone: 44- 36411446, ramal 8002 e 8003 email: romg@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	ROGÉRIO REAMI	Analista Judiciário
2	ALINE REGINA ROSSI	Técnica Judiciária
3	NELINHA DE ALCANTARA NERI	Técnica Judiciária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4	LEANDRO FERREIRA MUNHOZ	Técnica Judiciária
5	VIVIANE PRADO	Técnica Judiciária
6	MICHAEL DE OLIVEIRA	Técnica Judiciária
7	GILMAR MURATA	Técnica Judiciária
8	RAFAEL MILANI DA COSTA	Técnica Judiciária
9	ROSELI MARANHO GENOVEZ	Técnica Judiciária
10	CLAUDIA CAMILA CESÁRIO GONZELI	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	RAFAEL CESCHINI DE SOUZA	Assistente de Juiz
2	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Assistente de Juiz
3	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	Estagiária - graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	FRANCISCO SANCHES MARQUES	Oficial de Justiça
2	MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO	Oficial de justiça

2. LIVROS

A tramitação dos processos é eletrônica.

3. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>785</u>	<u>967</u>	<u>112</u>	<u>173</u>

4.2. Nenhum processo paralisado há mais de trinta dias.

4.3. Nenhum processo aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de trinta dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 59, mais antiga datada de 19.06.2017;
- Retorno de Conclusão: 14, mais antiga de 19.06.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado(a): 209, a mais antiga de 10.2.2017;

4.5. Processos remetidos:

- 3 ao contador, mais antiga de 19.06.2017;
- 6 ao Ministério Público, mais antiga de 13.06.2017;

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatam-se 286 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.11.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Busca Bacenjud	0	2	0	0	0
Busca Copel	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	1	0	0	0
Busca Portal Jud	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	22
Cartas Eletrônicas - Recebidas					11
Editais / Citação	0	0	0	0	3
Mandado	0	0	0	0	9
Ofício	1	2	0	0	14
Total	1	14	0	0	59

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constataram-se 19 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

19 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 19

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/11/2014	Carta Precatória	0000596-33.2012.8.16.0166	0003140-61.2014.8.16.0121	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Vara Cível de Nova Londrina - Nova Londrina	Recebida pelo Deprecado
12/03/2015	Carta Precatória	0001589-13.2011.8.16.0166	0000435-82.2015.8.16.0080	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Vara Cível de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
26/01/2016	Carta Precatória	0000234-07.2007.8.16.0166	0000292-08.2016.8.16.0097	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
07/04/2016	Carta Precatória	0000720-11.2015.8.16.0166	0000575-82.2016.8.16.0080	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Vara Cível de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
17/05/2016	Carta Precatória	0000035-29.2000.8.16.0166	0000947-69.2016.8.16.0132	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Vara Cível de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
07/06/2016	Carta Precatória	0000978-55.2014.8.16.0166	0012108-33.2016.8.16.0017	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Vara Cível de Loanda - Loanda	Recebida pelo Deprecado
16/06/2016	Carta Precatória	0000372-95.2012.8.16.0166	0013038-51.2016.8.16.0017	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	5ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
23/06/2016	Carta Precatória	0001366-89.2013.8.16.0166	0005924-02.2016.8.16.0069	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constataram-se 10 cartas precatórias recebidas com prazo vencido. Regularizar.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/03/2014	Carta Precatória	0006452-03.2013.8.16.0017	0000481-41.2014.8.16.0166	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
07/10/2015	Carta Precatória	0007543-06.2014.8.16.0014	0001402-63.2015.8.16.0166	10ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
25/04/2016	Carta Precatória	0004107-73.2011.8.16.0069	0000540-58.2016.8.16.0166	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
27/04/2016	Carta Precatória	0009135-17.2016.8.16.0014	0000535-36.2016.8.16.0166	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
13/10/2016	Carta Precatória	0009489-21.2014.8.16.0173	0001325-20.2016.8.16.0166	3ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
07/02/2017	Carta Precatória	0006625-40.2009.8.16.0058	0000136-70.2017.8.16.0166	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
08/02/2017	Carta Precatória	0010776-05.2016.8.16.0058	0000144-47.2017.8.16.0166	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
06/04/2017	Carta Precatória	0005639-77.2014.8.16.0069	0000616-48.2017.8.16.0166	2ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
19/04/2017	Carta Precatória	0002589-31.2013.8.16.0052	0000564-52.2017.8.16.0166	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
27/04/2017	Carta Precatória	0001848-12.2016.8.16.0108	0000619-03.2017.8.16.0166	Vara Cível de Mandaguapé - Mandaguapé	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>151</u>	<u>254</u>	<u>3</u>	<u>106</u>

5.2. Nenhum processo paralisado há mais de trinta dias.

5.3. Nenhum processo aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 17, mais antiga de 13.6.2017;
- Retorno de Conclusão: 9, datadas de 19.6.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado(a) constam: 19, mais antiga de 07.03.2017.

5.5. Processos remetidos:

- não há processo remetido.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam 14 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 03.04.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Busca Bacenjud	0	2	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Busca Portal Jud	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	4	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	0	1	0	0	3
Ofício	0	1	0	0	1
Requisição de Pequeno Valor	0	0	0	0	2
Total	0	18	0	0	10

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constataram-se 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/05/2016	Carta Precatória	0000573-92.2009.8.16.0166	0003972-21.2016.8.16.0058	Vara da Fazenda Pública de Terra Boa - Terra Boa	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado
30/05/2016	Carta Precatória	0001732-94.2014.8.16.0166	0000916-11.2016.8.16.0080	Vara da Fazenda Pública de Terra Boa - Terra Boa	Vara da Fazenda Pública de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatou-se 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/10/2016	Carta Precatória	0001824-62.2016.8.16.0179	0001345-11.2016.8.16.0166	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado

6. COMPETÊNCIA DELEGADA

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>71</u>	<u>93</u>	<u>9</u>	<u>65</u>

6.2. Nenhum processo paralisado há mais de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Há 1 processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000331-70.2008.8.16.0166	14/07/2008	22/05/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

6.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 2, datadas de 20.06.2017;
- Retorno de Conclusão: 5, mais antiga de 14.06.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 14, mais antiga datada de 15.05.2017.

6.5. Processos remetidos:

- não há processo remetido.

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 8 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.04.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	1	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	1	0	0	2

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constatou-se 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
16/12/2016	Carta Precatória	0001159-95.2010.8.16.0166	0012437-83.2016.8.16.0069	Competência Delegada de Terra Boa - Terra Boa	2ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>8</u>	<u>2</u>	<u>6</u>	<u>3</u>

7.2. Nenhum há nenhum processo paralisado há mais de trinta dias.

7.3. Nenhum processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC).

7.4. Para "análise de juntada":

- Situação regular.

7.5. Processos remetidos:

- não há processo remetido.

7.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- situação regular.

7.7. Outros cumprimentos:

- não há

7.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há

8. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

8.1. Sistema PROJUDI:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>19</u>	<u>73</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

8.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

8.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

8.4. Para "análise de juntada":

- Situação regular;

8.5. Processos remetidos:

- não há;

8.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constatou-se 1 processo com Análise de Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga data de 08.10.2012. **REGULARIZAR.**

8.7. Outros cumprimentos:

- situação regular;

8.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial foram realizadas entre os dias 06 e 14 de março de 2014, no ano de 2015 não foi realizada, entre os dias 20 de maio e 03 de junho de 2016 e no ano de 2017 entre os dias 25 de abril e 05 de maio.

8.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro nº 49/2017 - datado de 11.06.2017 e estão devidamente atualizados, conforme certidão apresentada.

9. PROCESSOS ANALISADOS

9.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constata-se prazo médio de quatro dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000010-54.2016.8.16.0166, 0000020-64.2017.8.16.0166 e 0000032-78.2017.8.16.0166.

9.2. - INTIMAÇÕES:

Pode ser constatado que as intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo dos processo(s) nº 0000052-06.2016.8.16.0166, 0000059-61.2017.8.16.0166 e 0000060-51.2014.8.16.0166.

9.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação é observado prazo adequado para cumprimento de atos e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000074-69.2013.8.16.0166, 0000096-88.2017.8.16.0166 e 0000169-70.2011.8.16.0166.

9.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados as decisões com tutelas de urgência foram cumpridas em prazo excessivo, a exemplo, processo(s) nº 0000635-88.2016.8.16.0166, 0000971-29.2015.8.16.0166 e 0001751-03.2014.8.16.0166.

9.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo(s) nº 0008191-



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

44.2016.8.16.0069, 0009033-29.2013.8.16.0069 e 0019637-40.2015.8.16.0017.

9.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na fase processual de cumprimento de sentença a secretaria realiza a alteração da classe processual e remete os processos ao distribuidor para anotações, a exemplo, processo(s) nº 0000022-05.2015.8.16.0166, 0000062-21.2014.8.16.0166 e 0000068-91.2015.8.16.0166.

9.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Nos processos analisados em amostragem verificou-se prazo adequado para conclusão e vista ao Ministério Público, a exemplo, processo nº 0000150-11.2004.8.16.0166 e 0000151-93.2004.8.16.0166.

9.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

COMPETÊNCIA ▲	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS JUSTIÇA COMUM ▲
COMPETÊNCIA DELEGADA	3
VARA CÍVEL	64
VARA CRIMINAL	69
VARA DA FAMÍLIA	6
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	4
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	2
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1
TOTAL	149

Processos nº 0000572-68.2013.8.16.0166 e 0001311-12.2011.8.16.0166 Verificou-se prazo adequado para cumprimento de atos e demais movimentações em processos inseridos na Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.

Processo 0000340-66.2007.8.16.0166. **Justificar** o prazo para conclusão dos autos entre os eventos 15 e 16 - 23 dias e entre os eventos 49 e 50 - 50 dias.

9.9. META4 CNJ - Improbidade Administrativa.

Processo 0001208-97.2014.8.16.0166. Observou-se prazo adequado para realização dos atos.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verifica-se que a secretaria cadastra os depósitos no Projudi, a exemplo, processo(s) nº 0000918-48.2015.8.16.0166.

9.11. MANDADOS

- Regularizar os mandados "lidos e sem cumprimento" em todas as competências:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	20/04/2017 17:38	20/04/2017 18:08		0000505-64.2017.8.16.0166	Busca e Apreensão	Busca e Apreensão e Citação
	04/04/2017 13:49	11/04/2017 13:19		0000700-88.2013.8.16.0166	Procedimento Ordinário	Citação
	02/05/2017 13:03	02/05/2017 15:58		0000103-51.2015.8.16.0166	Usucapião	Citação
	04/05/2017 17:37	04/05/2017 17:58		0000083-60.2015.8.16.0166	Cumprimento de sentença	Intimação
	30/05/2017 17:33	30/05/2017 17:57		0000791-42.2017.8.16.0166	Tutela Antecipada Antecedente	Cumprimento

Processo 0000700-88.2013.8.16.0166. Houve a devolução do mandado, no entanto, consta como pendente.

- A secretaria deverá regularizar os mandados expedidos e "não lido" pelo Oficial de Justiça:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

65 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	20/06/2012 13:16	20/06/2012 13:32	20/06/2012 13:32	05/12/2016 00:01		0001553-68.2011.8.16.0166	Carta Precatória Cível	Intimação para Audiência
	09/08/2013 08:38	14/08/2013 15:01	14/08/2013 15:01	05/12/2016 00:01		0000981-44.2013.8.16.0166	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	14/10/2013 18:07	23/10/2013 15:59	23/10/2013 15:59	05/12/2016 00:01		0000345-78.2013.8.16.0166	Execução de Título Extrajudicial	Avaliação
	07/01/2014 16:03	10/01/2014 12:52	10/01/2014 12:52	05/12/2016 00:01		0000345-78.2013.8.16.0166	Execução de Título Extrajudicial	Avaliação
	20/03/2015 13:22	24/03/2015 14:32	24/03/2015 14:32	05/12/2016 00:01		0000672-57.2012.8.16.0166	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	02/02/2016 14:39	10/02/2016 18:26	10/02/2016 18:26	05/12/2016 00:01		0000572-68.2013.8.16.0166	Usucapião	Intimação para Audiência

9.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo nº 0000043-06.2000.8.16.0166. O Município de Terra Boa figura como parte autora e deve ser regularizada a competência para "Fazenda Pública", conforme Resolução 93 de 2013. **Verificar nos demais processos.**

Processo n. 0122-86.2017.8.16.0166. Não consta expedição de ofício ou mandado comunicando o registrador acerca da sentença proferida. **Regularizar de imediato.**

Processo 0000535-36.2016.8.16.0166. No laudo de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça consta a descrição completa com metodologia e critérios utilizados para aferição do valor de mercado.

10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE**



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (**PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS**) e evitar paralisações indevidas.
3. A secretaria realiza a carga e recebimento de mandados cumpridos via sistema Projudi.
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau."

11. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada

Analista Judiciário Contador: Elizio Carlos Alberti

11.1. LIVROS

Utiliza o Sistema de Distribuição Processual SDP para tal controle.

11.2. CONSTATAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- a) Não se constatou processo devolvido pelo Ofício Distribuidor e Contador com prazo excedido, a exemplo, processo nº 0000290-30.2013.8.16.0166, 0001378-40.2012.8.16.0166 e 0000759-81.2010.8.16.0166.
- b) As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos (processo nº 0000105-60.2011.8.16.0166).
- c) Os laudos de avaliação são realizados pelos Oficiais de Justiça.

11.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

12. DIREÇÃO DO FÓRUM

- 1.Registro Geral de Feitos. Livro nº 1: em uso. Encerrar e utilizar o sistema Projudi Administrativo.
- 2.Registro de Atas: Livro nº 02: em uso.
- 3.Registo de Compromisso: Livro nº 01: em uso.
- 4.Arquivo de Portarias: Livro nº 1: em uso.
- 5.Livro de Bens Permanentes: Livro nº 01: em uso. Encerrar e utilizar o sistema *Hermes*.
- 6.Arquivo de Relatório de Inspeções Judicial e Extrajudicial: Livro nº 02: encerrar em razão da utilização do meio virtual.
- 7.Os livros do Plantão Judiciário foram encerrados, conforme Ofício Circular 201, publicado em 04.11.2014.

13. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

14. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

15. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça